**MOÇÃO DE APOIO 01/2017**

**“Pela recuperação das perdas da Lei Kandir”.**

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul (RS), pelos Vereadores abaixo subscritos, vem, através do presente documento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **MOÇÃO DE APOIO À REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DE COMPENSAÇÃO DAS PERDAS DA LEI KANDIR**, conforme razões e motivos abaixo expostos:

Os vereadores signatários redigem a presente Moção de Apoio destinada ao movimento liderado pela Assembleia Legislativa do RS, junto com o Ministério Público do RS, o Tribunal de Contas do Estado e a Defensoria Pública do RS, para garantir a regulamentação do regime de compensação das perdas da Lei Kandir aos estados exportadores.

O povo gaúcho vive uma constante angústia em virtude das dificuldades originadas na crise fiscal do nosso Estado e sente, diariamente, o reflexo em suas vidas devido à falta de políticas públicas adequadas e na baixa capacidade do Estado de induzir seu desenvolvimento.

A política fiscal patrocinada pela União agrava, ainda mais, a situação do nosso Estado. As perdas impostas pela Lei Kandir, que vem se acumulando desde 1996, chegam ao montante de R$ 43 bilhões, em valores atualizados pelo mesmo indexador usando na correção da dívida pública.

A regulamentação desta matéria deve estar entre as prioridades de debate no Congresso Nacional, bem como, deve ser posta na mesa de negociação do Estado com a União, para o devido abatimento na dívida pública do RS.

Neste sentido, o RS não pode aderir ao Regime de Recuperação Fiscal que está tramitando no Congresso Nacional. Seja porque não há previsão de ressarcimento destas perdas, seja porque as exigências impostas pelo governo federal são uma verdadeira tutela do Estado, ao impor reforma da previdência estadual e privatização do patrimônio gaúcho, como o Banrisul, a Corsan, a CEEE, a Sulgas e a CRM.

Destaca-se que a presente moção será remetida ao Governador do Estado do RS, ao Presidente do Tribunal de Justiça do RS, ao Procurador-Geral de Justiça do RS, ao Presidente do Tribunal de Contas do RS, ao Defensor Geral da Defensoria Pública do RS, ao Presidente da ALRS e demais deputados estaduais, aos deputados federais da Bancada Gaúcha, aos senadores gaúchos e ao Presidente da República do Brasil.

Nova Roma do Sul, 26 de abril de 2017.

**Marina Panazzolo**

**Presidente da Mesa Diretora (PT)**

**Márcio André Rossi**

**Vice-Presidente da Mesa Diretora (PP)**

**Arnilde Teresa Sosnoski Kriger**

**Primeira Secretária da Mesa Diretora (PP)**

**José Luiz Comin Adi Scapinello**

**2º Secretário da Mesa Diretora (PT) Vereador (PMDB)**

**Gustavo De Déa Odete Araldi Bortolini**

**Vereador (PMDB) Vereadora (PMDB)**

**Odacir Battistin Zelvir Anselmo Santi**

**Vereador (PMDB) Vereador (PP)**